



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 9/23

2023/05/25





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Relativamente ao período de seca que vivemos, pergunto se o Município já tem algum Plano de Ação ou alguma estratégia para se precaver? Não faz sentido chegarmos ao pico do verão e depois tomarmos medidas avulso quando a montante podíamos perfeitamente ter um Plano montado, definido e implementado. Na última reunião de Câmara perguntámos que outros processos existiam no Município que obrigavam a ter valores identificados como passivo contingente, eram vários processos novos, mas o Senhor Presidente não respondeu. Agradeço que nos diga quais são os processos que efetivamente existem contra o Município de Paredes e que obriga a uma reserva de valor para a possibilidade de pagamento do que é pedido ao Município de Paredes? Gostaria que nos confirmasse se houve ou não um gasto de mais de 150 mil euros com a Piscina Verde, construída e inaugurada há menos de 2 anos? Na Piscina Verde há também, tal como no Parque Urbano do Rio Ferreira na Cidade de Rebordosa, a concessão de um espaço em que nós propusemos na altura que o processo fosse similar ao de Lordelo, concedido a associações locais. Pergunto em que ponto está a concessão e se têm sido cumpridas as obrigações financeiras previstas nomeadamente na Piscina Verde? Senhor Presidente, amiúde vêm pedidos de donativos por parte de associações e nós alertamos que não vêm devidamente identificados com os valores solicitados. A partir do momento em que o donativo está aprovado, está autorizado e se não vem acompanhado com o orçamento ou com as faturas daquilo que vai ser gasto para corresponder à fatura, pergunto se é verdade que a algumas associações são exigidas as faturas para libertar o donativo? Se na discussão e aprovação o assunto não é acompanhado das respetivas faturas, porque razão a essas associações é solicitada a fatura à *posteriori* para ser libertado o donativo, apesar de sucessivamente alertarmos para isso? Chegou ao nosso conhecimento que foi dada uma informação aos feirantes de Paredes através de um comunicado de que o valor do terrado ia



aumentar e que após contestação, o comunicado foi retirado e foi dito que se tratou de um engano. É verdade que isto aconteceu? Foram identificadas matilhas na zona do Pinheiro Manso em Gandra e também em Parada de Todeia e em Baltar e nós temos um canil municipal que está para ser inaugurado há 4 anos, uma obra que não tem nada de transcendente em termos de valores comparativamente com outras obras. Pergunto se isto está identificado e se vão resolver este assunto até porque, pelo que sei embora não possa confirmá-lo, em Gandra, uma estudante universitária foi ferida por um destes animais? Porque razão há mais uma adjudicação em março de praticamente 20.000 euros ao escritório de advogados do Dr. Ricardo Bexiga, tem a ver com aqueles processos em que há passivo contingente? Em tempos solicitámos o estudo de impacto ambiental da fábrica do lixo, mas o que nos foi cedido e a muito custo foi um parecer para a seleção dos biofiltros. O que o Senhor nos prometeu a nós e aos paredenses e estamos aqui para os defender, foi um estudo de impacto ambiental, quem protege, quando, até onde, como e em que condições e se ler atentamente o relatório que me facultou não diz nada disto. Apenas aborda a questão da escolha e seleção dos biofiltros, a não ser que todos estejamos errados sobre o que é um estudo de impacto ambiental. Vamos efetivamente ter um estudo de impacto ambiental ou vamos ficar-nos por um parecer da seleção dos biofiltros? Se calhar é por isso que há tanta neblina à volta deste estudo. O Senhor Presidente também disse que os painéis translúcidos para o Estádio Municipal não iam ter custos, mas na Base.Gov há a informação de que vão ser gastos praticamente 70.000 euros. De quem é que vai ser a responsabilidade deste custo? Sobre a inauguração do Estádio das Laranjeiras, na altura pedimos os valores de todos os custos e penso que ainda faltam chegar alguns. Inclusive quando falei nos guarda-chuvas o Senhor Presidente disse-me que eu estava preocupado com um euro e meio, mas os guarda-chuvas custaram mais de 9 euros cada. Pelo que foi dito pela comunicação social, presumo que as notícias foram facultadas pelo Município, se formos multiplicar esse valor pelas pessoas que lá estavam, veremos que o custo é grande e acentuado. Estamos só a falar dos guarda-chuvas depois falta o som, a luz, a banda UHF, também nos disse que o fogo foi suportado pelo clube. Agradecia que nos fizesse chegar os restantes valores para nós percebermos quanto se gastou. Também quero dizer-lhe que não há paredenses de primeira e de segunda, foram oferecidos guarda-chuvas a quem foi ao estádio e também deviam ser oferecidos guarda-chuvas a todos os paredenses. Se é assim tão barato, seria muito mais fácil para todos e tinha-os protegido no Inverno de eventualmente se engriparem.



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Para já na nossa região ainda não está assinalado o período de seca, mas estamos atentos a essa situação e se avançarmos para um período de seca na nossa região iremos tomar medidas. Já o fizemos no ano passado nomeadamente com a redução de regas nas rotundas e nos jardins e também estarmos atentos a eventuais falhas de água nos subsistemas onde a captação é feita através de poços. Uma coisa é a atuação em prol da poupança de água, outra coisa é garantir o abastecimento de água ao domicílio à população e estas são situações que estão salvaguardadas. Quanto à questão dos passivos contingentes, tudo o que seja passivo contingente que seja suscetível de estar mencionado no Relatório de Gestão de Contas está lá mencionado, basta consultá-lo e se nada mais lá estiver relatado é porque, quer a Contabilidade, quer o Revisor Oficial de Contas entenderam que não tinha que estar. Relativamente aos gastos na piscina, não foram feitos mais gastos na piscina. Se forem levados a cabo alguns trabalhos adicionais é que pode ser feito algum procedimento, mas em termos de trabalhos a mais, não. A concessão dos bares está a decorrer com normalidade e caso houvessem situações de incumprimento que levassem à necessidade de pôr em causa a concessão, como é óbvio tomaríamos logo as devidas medidas. Quanto à questão dos donativos às associações, acho que o Senhor vereador está a confundir as coisas. Uma coisa é o pedido do donativo destinado à compra de algum bem ou serviço em que, por vezes, nós podemos não exigir o orçamento, até porque, por uma questão de bom senso nós aferimos o valor do que está a ser pedido. Outra coisa é o pagamento e para isso pedimos não o orçamento, mas sim a fatura para o pagamento do respetivo donativo. Uma coisa é o pedido para fazer o investimento, outra coisa é o investimento em si que tem que estar feito para nós podermos proceder ao pagamento e isso comprova-se com a fatura e não com orçamentos. Quanto à questão do terrado, na feira quando foram emitidas as primeiras faturas de 2023 que deveriam ter a atualização normal do terrado, houve um erro informático que deu uma percentagem de quase mais 50% em vez da percentagem correta de atualização. Isto foi detetado, foi corrigido no mesmo dia e nada mais há a acrescentar em relação a este assunto e nem foi por questões de manifestação porque não fazia qualquer sentido um aumento na ordem daquele que resultou do erro informático. Quanto à questão dos cães, vou aferir junto dos serviços municipais se há alguma questão anormal e se forem animais que tenham que ser recolhidos, serão recolhidos como temos feito sempre que necessário. No que respeita à adjudicação a um gabinete de advogados, trata-se da abertura de um procedimento, depois são procedimentos a descontar à medida que os



processos vão sendo tratados. Quanto ao estudo de impacto ambiental para a Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos e não de uma fábrica do lixo. Havia que estudar aquilo que poderia ser o único aspeto que podia causar perturbação à população que é a questão do odor, de resto, não há qualquer outro tipo de impacto negativo que pudesse surgir para a população. Na questão mais sensível, o estudo frisou que o problema podia estar na escolha dos biofiltros tendo em conta que a Unidade é fechada. Foram apresentadas 4 soluções de biofiltros e vão ser escolhidos os que garantirem maior proteção contra a emissão de odores. Quanto à colocação dos painéis translúcidos, é óbvio que iria ter um custo, agora, não é um custo significativo porque não é a retirada de toda a bancada é a substituição de algumas partes da bancada por painéis translúcidos. No que respeita aos valores da inauguração do Estádio Municipal, daqui a pouco estamos a inaugurar o Auditório e o Senhor vereador ainda continua a falar na inauguração do Estádio que foi em dezembro de 2022. Esses valores já lhe foram entregues, não sei o que quer mais, vou tomar nota da entrega de um guarda-chuva a todos os paredenses, logo que haja orçamento para isso acho até que era uma boa medida.

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e quatro de maio do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: vinte e três milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: seiscentos e doze mil novecentos e seis euros e quarenta e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 14ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 10ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE



ATIVIDADES MUNICIPAIS - 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 14ª alteração ano 2023 - 12ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 10ª alteração ao Plano de Atividades Municipais - 10ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil e quarenta e sete, datada de dezassete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de abril a doze de maio do corrente ano, no montante de um milhão novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis euros e sete cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, com o número de identificação de processo geral, vinte mil duzentos e trinta e seis, datada de onze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Paredes.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Há uma redução do incentivo quando a questão é nos postos de trabalho, há aqui uma medida que penso que faz sentido como



a da fixação no Município por um período de 10 anos. Mas há aqui uma majoração pela questão da introdução ou implementação do incentivo ao consumo de energias renováveis em que há uma redução no tempo, antes era até 6 anos agora é até 3 anos. Também nos postos de trabalho há uma redução da majoração atendendo aos postos de trabalho que anteriormente estavam identificados e nós gostávamos de saber o porquê destas alterações, sobretudo na redução da majoração no que tem a ver com o prazo que não chegava a 6 anos e que agora está nos 2 anos a majoração total e até 3 anos uma parte e também nos postos de trabalho onde se verifica menos majoração. Anteriormente, o capital era de 50% de pessoas até aos 35 anos e agora passa para um terço e pergunto qual o porquê destas modificações, que no nosso entender apertam a malha o que dá a sensação de redução das ajudas a quem quiser fazer investimentos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente que disse o seguinte: “Estas alterações resultam da análise de alguns aspetos que não estavam em conformidade com aquilo que eram as nossas pretensões e por imperativo da Lei fomos obrigados a alterar rapidamente. Foram 3 pontos fundamentais, a defesa do Município e das empresas de Paredes e nesse sentido, todas as empresas que estiverem fixadas em zonas urbanas e que queiram instalar-se em zonas de atividades económicas têm uma majoração maior, de 10 para 20%. Depois, os jovens empresários com menos de 35 anos e que tinham que ter 50% do capital passou para 1/3, achamos que é o bastante para incentivar os investimentos. Qualquer empresa pode atingir os 100%, mesmo com a redução nos postos de trabalho, não estava correto ser com mais de 10 postos de trabalho porque uma empresa com 5 postos de trabalho já pode ser considerada uma boa empresa e até pode estar a fazer muito mais do que outras com 50 ou 60. Nesse sentido, foram criados 2 números diretos nos postos de trabalho de 5 a 20 com 15% e mais de 21 têm que ter uma qualquer benesse e por isso criou-se os 25%. É verdade que anteriormente tinha 40%, mas há mais dois fatores que nós incluímos e reforçámos e que são os projetos que visam a proteção ambiental através de fontes de energia renováveis ou outras fontes que nós consideremos válidas e os projetos de investigação. Acautelámos ainda mais as empresas de Paredes sobretudo as empresas deslocalizadas em zonas urbanas para zonas de atividades económicas, a percentagem quase dobrou, mas mesmo não conseguindo fixar-se num prazo de 2 anos que consideramos normal, é completamente possível atingir os 100% com as majorações e também no Turismo acrescentámos mais uma pequena percentagem. Comparando com outros municípios que nós analisámos estamos atualizados, aliás,



até temos sido elogiados pelo trabalho que estamos a fazer.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se dado que entendem que no cômputo geral do Regulamento pode passar a mensagem que há uma perda de incentivos para os empresários e não é isso que queremos. Não é essa a mensagem que queremos dar no entanto, também não votaríamos contra por entendermos que o investimento é vital no Município e daí, julgando que esteja menos bem que o anterior, estaremos sempre ao lado do investimento que possa existir no Município.”

6 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, trinta mil trezentos e sessenta e sete, datada de onze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 10 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.





7 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral trinta mil trezentos e noventa, datada de onze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 07 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

8 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 249/14LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de três de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 249/14LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 249/14LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

9 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 40/10P - PARA DISCUSSÃO E





VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de oito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 40/10P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 40/10P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

10 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 679/02P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dez de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 679/02P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 679/02P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

11 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 253/08P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 253/08P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 253/08P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

12 - TOPONÍMIA DE PAREDES/BESTEIROS (TRAVESSA DE BAIXO DAS CASAS DA CONFERÊNCIA, TRAVESSA DE CIMA DAS CASAS DA CONFERÊNCIA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil quinhentos e noventa e oito, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Besteiros, atual freguesia de Paredes - aprovação da Travessa de Baixo das Casas da Conferência e da Travessa de Cima das Casas da Conferência.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BESTEIROS, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA DE BAIXO DAS CASAS DA CONFERÊNCIA E TRAVESSA DE CIMA DAS CASAS DA CONFERÊNCIA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

13 - TOPONÍMIA DE PAREDES/BITARÃES (AVENIDA DO REBOLIDO, RUA DA IGREJA) -





PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil quinhentos e noventa e seis, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Bitarães, atual freguesia de Paredes - aprovação da Avenida do Rebolido e da Rua da Igreja.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “A Rua da Igreja passa a Avenida do Rebolido que depois continua em Gondalães como Rua do Rebolido e Rua da Igreja. Esta rua vai ficar com 195 metros, eu sei que isto é uma indicação da Junta de Freguesia, mas depois como Avenida temos que ter algum cuidado. Se calhar daríamos continuidade na própria Rua do Rebolido em Gondalães porque é a mesma em vez de termos ali 195 metros de avenida que depois passa a rua, faria sentido que se prolongasse como avenida, não colide com nenhuma freguesia, é a mesma freguesia que é Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - AVENIDA DO REBOLIDO E RUA DA IGREJA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

14 - TOPONÍMIA DE VANDOMA (TRAVESSA DA INDÚSTRIA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil seiscentos e sete, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vandoma - aprovação da Travessa da Indústria.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VANDOMA - TRAVESSA DA INDÚSTRIA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

15 - TOPONÍMIA DE VILELA (RUELA DO SOUTO) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil seiscentos e um, datada de doze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vilela – aprovação da Ruela do Souto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - RUELA DO SOUTO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

16 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral, trinta mil cento e quarenta e seis, datada de onze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 27 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio e disse o seguinte: “Senhor Presidente, um dos



pedidos foi feito a 31 de janeiro e vem à reunião de Câmara de 25 de maio, acho que estes processos devem ser agilizados, é este o reparo. Não sabemos as datas de todos, mas acho que não faz muito sentido esta janela de tempo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 27 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 17 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

17 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE "VOTO DE LOUVOR" NO DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número de identificação de processo geral, trinta mil trezentos e quarenta, datada de onze de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a aprovação de “Voto de Louvor” aos Bombeiros no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Bombeiro.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Tal como tem acontecido nos anteriores eventos, serão atribuídos alguns votos de louvor que são presentes a esta reunião para aprovação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE “VOTO DE LOUVOR” AOS BOMBEIROS NO ÂMBITO DAS





COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO BOMBEIRO.

18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÊTE NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO 2023" - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil seiscientos e oitenta e sete, datada de dezanove de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de € 8.200 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cete, no âmbito da organização das comemorações do "Dia Municipal do Bombeiro".

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que observou: "Esta Corporação é a responsável pela organização do Dia Municipal do Bombeiro com o apoio do Município de Paredes e como tal, temos que financiar este evento que este ano vai ter lugar em Cete no dia 10 de junho como é habitual. Haverá uma cerimónia junto ao Centro Escolar e depois haverá um almoço/convívio no Parque Urbano de Cete para o qual estão todos convidados."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 8.200 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CETE, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO "DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO".

19 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral, trinta e dois mil trezentos e quinze, datada de dezoito



de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 4 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Pediu a palavra o Senhor Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “As colónias de gatos têm proliferado em algumas zonas de uma forma incomensurável e nós temos vindo sucessivamente a alertar para esta situação. Convinha haver um plano de ação para resolver estas questões porque isto fragiliza muitas zonas habitacionais onde estão e os próprios animais porque sabemos que o seu crescimento é exponencial. Faria todo o sentido que houvesse um plano de ação para minorar drasticamente estas colónias de gatos no Concelho e se de uma vez por todas começamos a resolver este assunto.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO.

20 - PEDIDOS DE REVISÃO DE PREÇOS, CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação do processo geral, vinte e seis mil novecentos e doze, datada de dois de maio do corrente ano, relacionada com os pedidos de revisão de preços referente aos contratos de fornecimento de refeições escolares.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Isto resulta desta escalada de preços e da Lei que permite a revisão de preços e, portanto, todos os contratos que têm sido celebrados têm vindo a sofrer estas atualizações de preços que, no fundo, aumentam os valores



que nós tínhamos orçamentado para o pagamento de vários serviços e obras do Município.”

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

21 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LORDELO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À CRIAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil novecentos e setenta e sete, datada de dez de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de aditamento ao protocolo de colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas de Lordelo, no âmbito da candidatura à criação de centros tecnológicos especializados.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que afirmou: “A escola de Lordelo já tinha apresentado uma candidatura e sem percebermos muito bem como, não veio aprovada apesar dos esforços de todos e de ter mais pontos do que outras que foram aprovadas noutras partes do País. Curiosamente aqui na zona norte não estavam preenchidas todas as vagas que existiam para o projeto que eles apresentaram e agora há uma retificação para tentarmos ajudar ainda mais a escola para vermos se desta vez conseguem ver o seu projeto aprovado. São pequenos pormenores que passam por alguns apoios que nós nos comprometemos em dar, nada de muito significativo. São mais situações de apoio logístico e baseámo-nos um pouco naquilo que foi o protocolo que assinámos com a escola de Vilela em que houve uma interajuda com esta escola que viu o seu processo aprovado e está agora a fazer outra candidatura. Acho que foi um processo injusto porque tinham uma candidatura muito boa que mereceu uma pontuação superior a outras noutras partes do País. Mas estes critérios não são muito bem explicados e eles também não obtiveram grandes respostas para esta situação, mas estou confiante que agora virá aprovada.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE





ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LORDELO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À CRIAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS.

22 - PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL, GRUPO Nº 203 DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o protocolo celebrado entre o Município de Paredes e o Grupo nº 203 de Paredes - Associação dos Escoteiros de Portugal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO BEM COMO O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO Nº 203 DE PAREDES, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

23 - SISTEMATIZAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS DE PAREDES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil novecentos e noventa e seis, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o registo dos pedidos de apoio indeferidos no âmbito do programa Paredes Social, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, bem como a sistematização de dados relativos aos projetos/respostas sociais mais relevantes no período compreendido entre 20 de março e 28 de abril.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 13015/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil e quinze, datada de dez de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 13015/23.

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 26677/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil seiscientos e setenta e sete, datada de onze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 26677/23.

26 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CHEQUE-PRENDA AO





RECÉM-NASCIDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil e noventa e quatro, datada de dezassete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento para Atribuição do Cheque-Prenda ao Recém-Nascido.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CHEQUE-PRENDA AO RECÉM-NASCIDO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor independentemente de pensarem exatamente o mesmo quando foi proposto este valor porque achamos que este valor de 50 € é ridículo, redutor e não incentiva ninguém. Mais parece que vai custar mais a cerimónia de atribuição do cheque do que o valor para supostamente ajudar os pais que julgo que era a ideia base, mas apesar de pouco é uma ajuda, votaríamos a favor mesmo que fossem 10 €. Infelizmente, comparativamente com outros municípios vizinhos, é francamente redutor e, a nosso ver, deixa ficar mal Paredes.”

27 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ARAMIS - ASSOCIAÇÃO RURAL, ARTESENAL, MUSICAL, IDEALISTA E SOCIAL NO ÂMBITO DO EVENTO "FESTIVAL PAREDES FOLK FEST 2023" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito, datada de oito de maio do corrente ano, referente ao pedido de apoio financeiro da Associação Aramis – Associação Rural, Artesanal, Musical, Idealista e Social.



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Trata-se de um subsídio para apoio a um festival organizado por uma Associação que muito tem dinamizado a freguesia da Madalena. Este é o primeiro evento é assim que as coisas nascem e a nós cumpre-nos apoiar quem de uma forma desinteressada e com sentido altruísta quer fazer nascer o festival de música folk na Madalena, freguesia de Paredes.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Sem subterfúgios, nós propúnhamos que este assunto fosse retirado e viesse para a próxima reunião porque senão não votaremos e nem estou preocupado com a Associação ARAMIS. Se vir a apresentação do ponto é francamente redutor, estamos a aprovar um subsídio de 3.075 € e temos um despacho de pagamento, isto é redutor e vem de encontro àquilo que eu disse no Período de Antes da Ordem do Dia.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Na próxima reunião faz-se chegar o pedido ao Senhor vereador. Isto está mais do que claro, é um festival que já foi realizado e que obrigou a ter palco, som, casas de banho, portanto, é uma situação mais do que clara e vamos votá-la.”

Os vereadores do PSD ausentaram-se da reunião aquando da votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.075 À ASSOCIAÇÃO ARAMIS - ASSOCIAÇÃO RURAL, ARTESANAL, MUSICAL, IDEALISTA E SOCIAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL PAREDES FOLK FEST 2023” CONFORME PROPOSTO.

28 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, ASEP NO ÂMBITO DO EVENTO "BEST OF 80'S" EM AGUIAR DE SOUSA - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil quatrocentos e oitenta, datada de cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo entre o Município de Paredes e a ASEP-Associação de Empresas de Paredes, no âmbito da realização do evento “Best Of 80’s”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP-ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BEST OF 80’S”, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

29 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, ASEP NO ÂMBITO DA TRANSMISSÃO TELEVISIVA DO PROGRAMA "VIRIATO NO FEMININO ON TOUR" - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois, datada de vinte e um de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo entre o Município de Paredes e a ASEP-Associação de Empresas de Paredes, no âmbito da realização do programa televisivo “Viriato no Feminino On Tour” – SIC.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: “É um programa que visa enaltecer o desempenho de personalidades femininas e nomeadamente no caso de personalidades do Concelho, nesta emissão será dada nota de 3 personalidades, uma delas é a pessoa que empreendeu a “Cozinha da Terra”, outra pessoa é uma cadeireira que fez o relato do que era andar com as cadeiras à cabeça há uns anos atrás e a outra é a escultora.”



Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Até estranhámos o facto de já há algum tempo não virem apoios a uma empresa por causa das fotografias, agora percebemos porque o subsídio não é para a mesma empresa, mas é uma das pessoas identificadas. Viriato no Feminino on Tour é um projeto da Ana Rocha em que vão mais 18.450 €, é extraordinário e era tão relevante que o Senhor Presidente nem se lembrava das personalidades que iam ser interpeladas ou homenageadas nesse programa. Nós não conseguimos perceber e isto tem a ver com a estratégia, quando se aumenta o lixo mais de 60%, quando se cobram receitas municipais como nunca em termos de impostos e depois se apoiam iniciativas destas. Eu gostava de perceber qual é a mais valia para o Concelho de Paredes em apoiar esta iniciativa, este programa Viriato on Tour da Ana Rocha com 18.450 €.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP-ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA TELEVISIVO “VIRIATO NO FEMININO ON TOUR” - SIC, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

30 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL FEMININO SUB 15 DE HÓQUEI EM PATINS - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quinhentos e quarenta e seis, datada de dezassete de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE € 500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

31 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO ÂMBITO DA 5ª EDIÇÃO DO TORNEIO CIDADE DE PAREDES/VETERANOS - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis, datada de dezoito de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “O apoio é de 1.000 € e quero perguntar se houver iniciativas similares de outros clubes do Município o apoio será o mesmo? Aproveito para saudar o União Sport Clube de Paredes e todos os clubes do Concelho pela campanha que fizeram porque fizeram um esforço hercúleo. Infelizmente para o União de Paredes este ano não correu tão bem, no ano passado como subiu havia muita gente à volta, mas é nas horas mais difíceis que devemos estar presentes e espero que todos estejam. Desejo sorte a todos porque as direções de todos os clubes fizeram um esforço para manter os objetivos nomeadamente o Rebordosa e o Gandra que também fizeram uma excelente campanha. Só queria perguntar se haverá esta janela para outros clubes, o apoio não é tão significativo no seu entender porque quem dá quase 20.000 € para um Viriato on Tour, provavelmente pode ajudar mais os clubes.”

O Senhor Presidente da Câmara interveio e esclareceu: “Abertura há sempre. Se houver outros clubes a fazer um torneio deste género em que, como é o caso, vêm cá veteranos do Sporting Clube de Portugal, do Sporting Clube de Braga, da Academia de Futebol João Manuel Pinto e também do União Sport Clube de Paredes, nós cá estaremos para receber essas propostas e





decidir sobre a atribuição ou não de subsídio.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE € 1.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO VALE DO SOUSA NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA SUA SEDE - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quinhentos e quarenta e três, datada de dezassete de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Árbitros de Futebol do Vale do Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO VALE DO SOUSA NO VALOR DE € 2.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

33 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO NO ÂMBITO DO PROJETO "AND PRAIA 2023", 2 E 3ª ETAPAS PAREDES - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro, datada de dezoito de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação de Andebol do Porto.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Trata-se de um evento em que a 2ª e 3ª etapas serão realizadas em Paredes aberto a ambos os géneros divididos em 4 escalões, sub-14, sub-16, sub-18 e séniores. A 2ª etapa decorrerá a 6 e 9 de julho de 2023 e a 3ª etapa no fim de semana seguinte, a 13 e 16 de julho.” No ano passado participaram 117 equipas num total de 1.936 participantes dos quais, 1.600 atletas, 60 árbitros, 118 técnicos e 156 oficiais organizadores e estamos em crer que este ano será idêntico. É isto que está em causa, a vinda de todas estas pessoas dar vida ao Parque da Cidade de Paredes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO NO VALOR DE € 5.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

34 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA MULRA, EM BITARÃES, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil quinhentos e quinze barra vinte e dois, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua da Mulra em Bitarães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA MULRA EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

35 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE VERA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA TRAVESSA PADRE JOÃO PACHECO, EM BITARÃES, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil quinhentos e catorze barra vinte e dois, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua de Vera e de sinalização vertical e horizontal existente a aprovar na Travessa Padre João Pacheco em Bitarães, atual freguesia de Paredes.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: "Há aqui um ajuste na sinalização da Travessa Padre João Pacheco em Bitarães na freguesia de Paredes. Na entrada da rua existe um sinal sem saída, a rua tem saída e do outro lado, no final da rua, tem um Stop e uma passadeira e podia-se ter aproveitado esta oportunidade para ter corrigido isto. Isto já vem de trás e acho que não fará grande sentido que uma rua com saída tenha um sinal de rua sem saída."

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o reparo será comunicado à Junta de Freguesia de Paredes para se saber o que tem a dizer acerca do mesmo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO





VERTICAL NA RUA DE VERA E DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EXISTENTE A APROVAR NA TRAVESSA PADRE JOÃO PACHECO EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

36 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DA BELAVISTA, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil trezentos e noventa e sete barra vinte e dois, datada de nove de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua da Belavista na freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DA BELAVISTA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

37 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA PONTE, RUA DO MARCO E RUA DE FONTE DE CARVALHAL, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, oitenta mil seiscientos e onze barra vinte e dois, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua da Ponte, Rua do Marco e Rua de Fonte de





Carvalhal na freguesia de Parada de Todeia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA PONTE, RUA DO MARCO E RUA DE FONTE DE CARVALHAL NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, EM CASTELÕES DE CEPEDA E MOURIZ, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quatrocentos e sessenta, datada de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas vias em Castelões de Cepeda e Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS EM CASTELÕES DE CEPEDA E MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

39 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA, NA TRAVESSA DA LAGE, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, oito mil trezentos e sessenta e quatro, datada de dezanove de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal de um lugar de mobilidade condicionada na Travessa da Lage na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE UM LUGAR DE MOBILIDADE CONDICIONADA NA TRAVESSA DA LAGE NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

